



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 71
DE 02 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 2003 e o Estatuto dos Servidores Públicos de Cristinápolis,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, LICENÇA PRÊMIO por 90 dias, entre os dias 01/08/2024 a 01/11/2024 a servidora público municipal, **IRACI DOS S. NASCIMENTO**, portador do **CPF Nº 503.332.165-04**, ocupante do cargo de **SERVIÇO GERAIS**, nos termos do Estatuto do Magistério Público Municipal.

Art.2º - Esta Portaria entrar em vigor na data 01/08/2024.

Art. 3º - Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de abril de 2024.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Conforme dispõe o art. 90, caput, da Lei Orgânica Municipal, declaro que o presente ato foi afixado na imprensa oficial do município.

Cristinápolis/SE, 02/04/2024.

Adhemar Da Purificação Dias Junior
Assessor administrativo